

28 DE ABRIL DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRABALHO



**ESTAMOS DE OLHO NO CUMPRIMENTO
DO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA**

-GLAUCO

Entre os anos de 2007 e 2009, apenas no Brasil foram registrados 2.138.955 de acidentes de trabalho. Desse, 35.532 trabalhadores ficaram permanentemente incapacitados e 8.158 perderam suas vidas nos locais de trabalho muitos dos quais jovens, em plena idade produtiva, cujas mortes poderiam e deveriam ter sido evitadas.

Dados como esses, que se repetem em todo mundo, foram o que motivou o movimento sindical canadense a criar o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho, em 2003, como ato de denúncia e protesto contra as mortes e doenças causados pelo trabalho, espalhando-se por diversos países. A data escolhida foi 28

de abril, em lembrança aos 78 trabalhadores que morreram em uma mina no estado da Virgínia, nos Estados Unidos, no ano de 1969.

A data foi reconhecida oficialmente no Brasil como o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, por meio da Lei nº 11.121 e vem se consolidando como uma data de ações conjuntas das Centrais Sindicais em torno do tema.

Embora a Organização Internacional do Trabalho (OIT) consagre a data à reflexão sobre a segurança e saúde no trabalho, o movimento sindical CUTista mantém o espírito de denúncia e de luta que a originou, dando visibilidade às doenças e acidentes do trabalho e aos temas sobre Saúde do Trabalhador em discussão na agenda sindical.

ÍNDICES DE ACIDENTES NO BRASIL

- Só no ano de 2009 foram registrados 723,5 mil acidentes de trabalho, dentre os quais, 2.496 óbitos.
- Se considerada uma jornada média de 8 horas diárias, as mortes no trabalho no Brasil equivalem uma morte a cada 3,5 horas.
- Os dados oficiais apontam, ainda, que 13.047 pessoas ficaram permanentemente incapacitadas, o

que equivale a uma média de 43 trabalhadores/as por dia, que não retornarão mais ao trabalho, aposentando-se precocemente.

- No mesmo período o custo dos acidentes de trabalho foi algo em torno de R\$ 56,80 bilhões só em gastos com a assistência médica, benefícios por incapacidade temporária ou permanente, e pensões por

morte de trabalhadores e trabalhadoras vítimas das más condições de trabalho. O custo social e do sofrimento imputado por esta situação aos trabalhadores e suas famílias é incalculável. E esses são apenas dados dos trabalhadores/as celetistas, pois estão de fora das estatísticas oficiais os/as trabalhadores informais e servidores públicos estatutários.

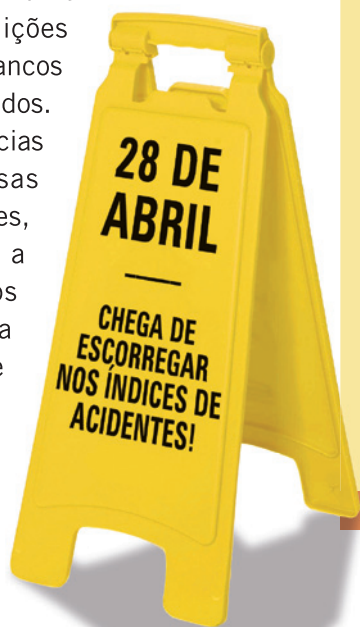
BANCÁRIO

PROFISSÃO DE RISCO

Por incrível que possa parecer, os bancários estão entre as principais vítimas de acidentes de trabalho. Dados divulgados pelo Ministério da Previdência Social mostram que, em 2009, 7.717 trabalhadores do setor sofreram acidentes no exercício de suas funções relacionados às Lesões por Esforços Repetitivos e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho, as chamadas LER/Dort.

Ainda, os trabalhadores do setor financeiro padecem com as doenças psicossomáticas, causadas, na maioria das vezes, pela pressão desmedida, pelo assédio moral para o cumprimento de metas, e diariamente correm o risco de serem vítimas de assaltos a bancos, seja por falta de um sistema de segurança adequado ou porque as instituições financeiras burlam orientações para prevenir esse tipo de ocorrência.

“O respeito com a vida dos funcionários por parte das empresas é inversamente proporcional ao lucro que os bancos ganham todos os anos. De maneira nenhuma nós aceitamos as condições precárias às quais os bancos submetem seus empregados. Enquanto houver ocorrências vergonhosas como essas envolvendo trabalhadores, e mais especificamente a categoria bancária, nós estaremos na luta pela a garantia de dignidade à vida humana”, afirma Luiz César de Freitas, o Alemão, presidente da Fetec-CUT/SP.



Humanização da perícia

Recentemente o Ministério da Previdência Social anunciou medidas importantes que vêm ao encontro das reivindicações dos trabalhadores pela humanização das perícias.

Entre as medidas tomadas estão a autorização de acompanhantes nas perícias médicas; reconhecimento dos laudos emitidos por médicos assistentes; e a divulgação nas agências

dos direitos dos segurados no que diz respeito à ética médica.

Em 2007, uma importante vitória foi conquistada, que foi a implantação do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NETP. Com isso, a classificação automática de uma doença recorrente em uma categoria como doença ocupacional foi facilitada. No caso dos bancários, por

exemplo, onde a ocorrência de LER/Dort é muito alta, agora é o banqueiro que precisa provar que a doença não foi causada pelo trabalho e não o contrário, como ocorria antes.

Mesmo assim, é importante que os bancos emitam a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) junto ao INSS, para facilitar e agilizar o registro dos acidentes e doenças ocupacionais.

Fim do Assédio Moral

Uma grande vitória da categoria na última Campanha Nacional foi justamente a aprovação do acordo histórico para prevenção de conflitos no ambiente de trabalho, o chamado assédio moral, que tanto causa transtornos psicossomáticos aos trabalhadores.

“O acordo já está dando resultado e os conflitos estão sendo resolvidos.



Mas a luta do movimento sindical bancário não vai parar por aí. As metas abusivas estão na mira, além da luta por mais contratações

de funcionários e por condições dignas de trabalho”, informa Crislaine Bertazzi, secretária de Saúde da Fetec-CUT/SP.

EXPEDIENTE